



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS

O FINANCIAMENTO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DESAFIOS E PROPOSTA DE REFORMA

04 de setembro de 2024

A IMPORTÂNCIA DO SETOR DE SERVIÇOS NO BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Produto Interno Bruto, distribuição por ramos de atividade econômica, Brasil, 2021

Setores de atividade	PIB	
	R\$ milhão	(%)
Agropecuária	591.085	7,7%
Extrativa mineral	424.867	5,5%
Indústria de Transformação	1.072.839	13,9%
Construção Civil	275.111	3,6%
Comércio	965.702	12,5%
Setor financeiro	447.048	5,8%
Serviço público*	1.218.956	15,8%
Serviços privados não financeiros**	2.718.391	35,2%
Total	7.713.999	100,0%

Serviços:
69,4% do PIB

Fonte: IBGE. (*) Inclui educação e saúde públicas; (**) Inclui os serviços privados de educação e saúde.

DISTRIBUIÇÃO DO EMPREGO COM CARTEIRA

Empregados com carteira assinada
na média do ano, em pessoas, Brasil, 2021

Setores de atividade	Empregos com carteira	
	Pessoas	(%)
Agropecuária	1.655.641	3,2%
Extrativa mineral	243.858	0,5%
Indústria de Transformação	7.189.233	13,7%
Construção Civil	2.335.113	4,5%
Comércio	9.338.165	17,8%
Setor financeiro	935.979	1,8%
Serviço público*	14.053.023	26,8%
Serviços privados não financeiros**	16.716.267	31,9%
Total	52.467.279	100,0%

Serviços:
78,2% do PIB

Fonte: IBGE. (*) Inclui educação e saúde públicas; (**) Inclui os serviços privados de educação e saúde.

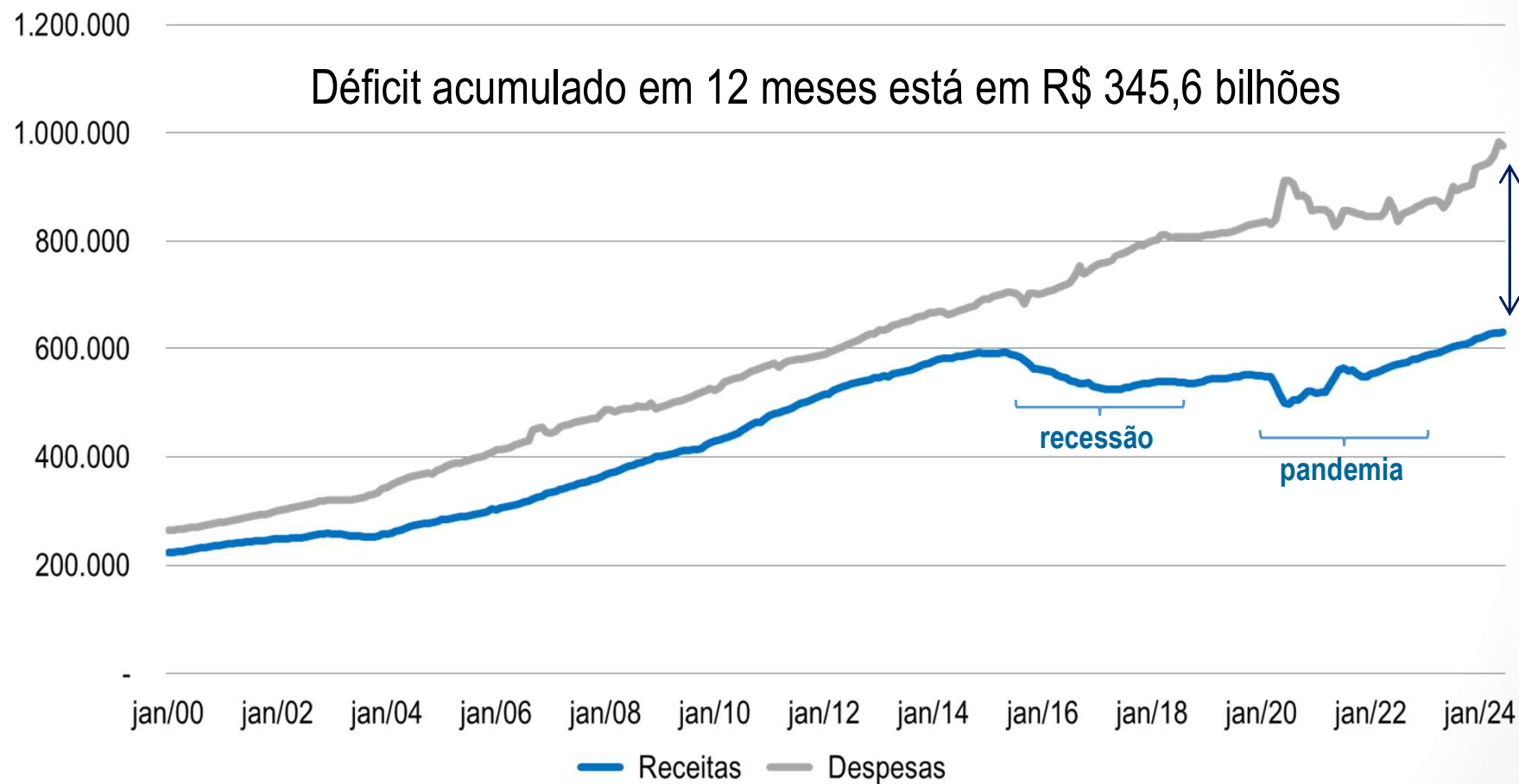
SITUAÇÃO ATUAL E DESAFIOS DO RGPS

TRÊS GRANDES PROBLEMAS DO SISTEMA ATUAL DE BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES AO RGPS

Os dois problemas são históricos e estão associados diretamente à base de contribuição para o sistema:

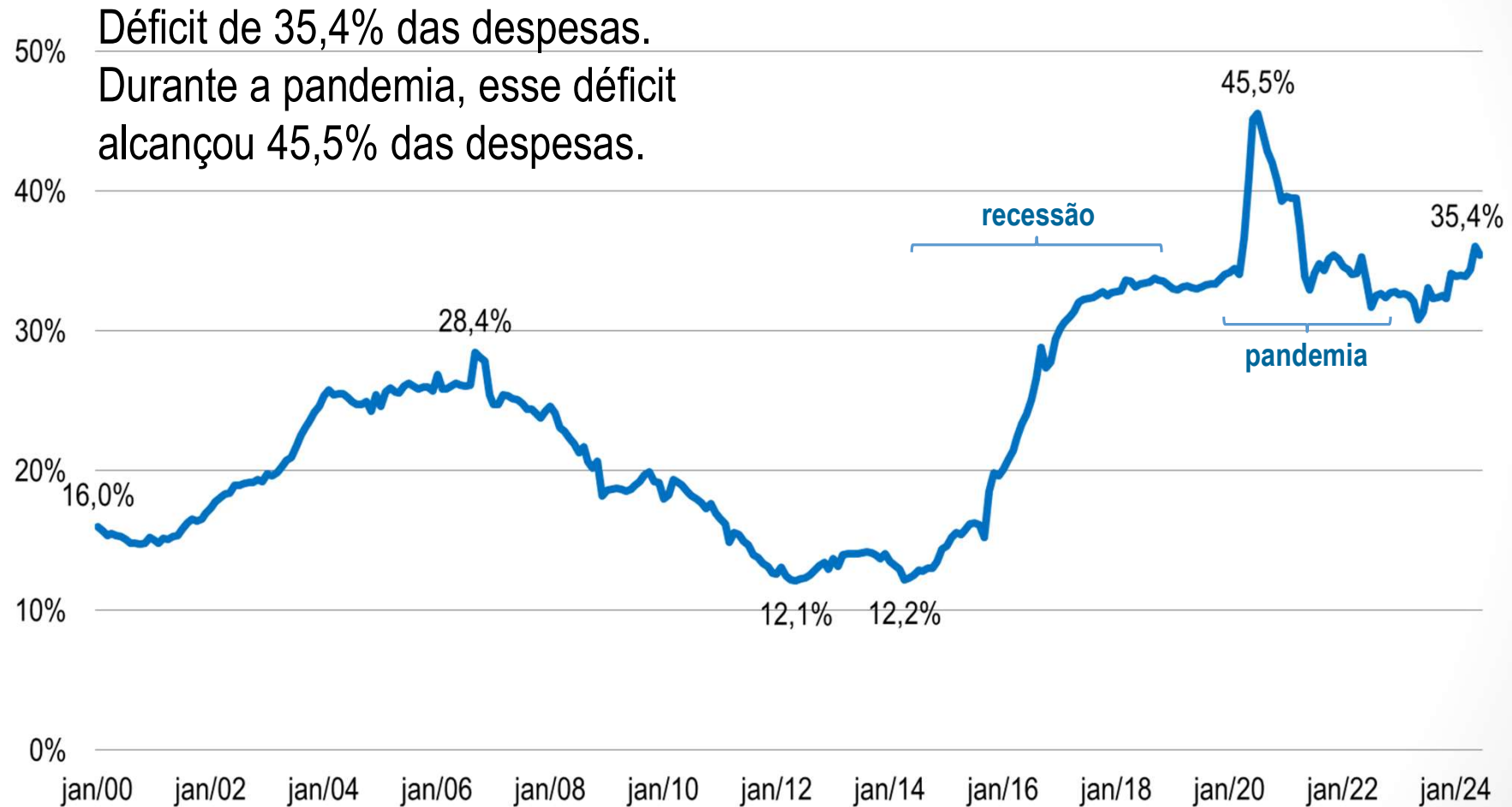
1. A **instabilidade do emprego** faz com que a arrecadação flutue de forma cíclica nos períodos de crescimento e de recessão. Nos períodos de recessão, cai a arrecadação e aumenta o déficit do sistema.
2. A **formalidade dos contratos de trabalho**, que também flutua de forma cíclica nos períodos de crescimento e de recessão, reforça o efeito da flutuação do emprego sobre a arrecadação e o déficit.

Evolução das receitas e despesas do RGPS, acumulado em 12 meses, em R\$ bilhões*



Fonte: Secretaria da Receita Federal e IBGE. (*) valores a preços de junho de 2024.

Evolução do déficit do RGPS, acumulado em 12 meses, em (%) do total das despesas

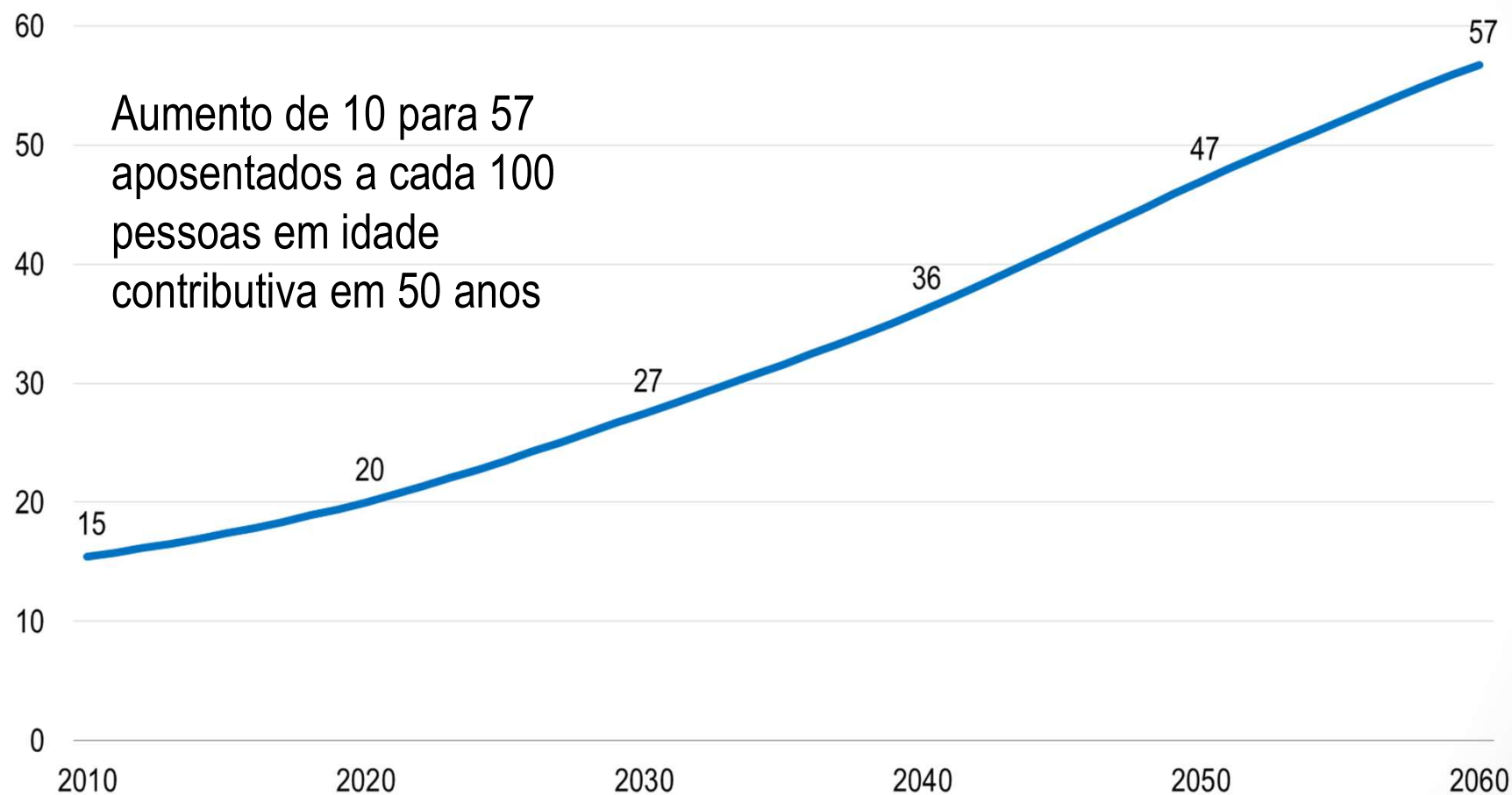


Fonte: Secretaria da Receita Federal e IBGE.

TRÊS GRANDES PROBLEMAS DO SISTEMA ATUAL DE BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES AO RGPS

3. A tendência de envelhecimento da população brasileira e aumento da dependência etária. Tomando por referência a população em idade contributiva e a população em idade de aposentadoria, projeta-se uma relação de dependência entre os dois grupos demográficos crescente até 2060.
 - Em 2010, havia 15 pessoas em idade de aposentadoria a cada 100 habitantes em idade contributiva.
 - Essa relação já cresceu para 20 pessoas em idade de aposentadoria a cada 100 habitantes em idade contributiva em 2020.
 - Como ilustra o Gráfico a seguir, essa razão deverá atingir 27 a cada 100 em 2030, 36 a cada 100 em 2040, 47 a cada 100 em 2050 e 57 pessoas em idade de aposentadoria a cada 100 habitantes em idade contributiva em 2060.
 - Essa projeção indica que entre 2050 e 2060 poderá haver dois contribuintes para cada beneficiário no sistema.

Evolução do número potencial de aposentados, indivíduos a cada 100 pessoas em idade contributiva



Fonte: IBGE.

IMPLICAÇÃO DO AUMENTO DA RELAÇÃO APOSENTADOS POR CONTRIBUINTES DO RGPS

Considerando as receitas e despesas do RGPS em 2022, o aumento da relação entre aposentados e contribuintes projeta um aumento do déficit do RGPS de R\$ 284,6 bilhões em 2022 para R\$ 569,2 bilhões em 2030. Ou seja, em curto período de tempo (apenas oito anos), o déficit do RGPS tende a dobrar. Em 2060, mantidas as condições atuais, **o déficit do RGPS tende a ficar 6 vezes maior do que era em 2022.**

Projeção das receitas e despesas, em R\$ milhões

Ano	Receitas	Despesas	Déficit
2022	583.366	867.949	-284.583
2030	608.436	1.177.614	-569.178
2040	605.999	1.573.028	-967.029
2050	577.484	1.985.670	-1.408.186
2060	541.790	2.284.373	-1.742.583

Fonte: CNS com base em dados do IBGE e STN.

A PROPOSTA DA **CNS** DE REFORMA DO MODELO DE FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA COM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS

DESONERAÇÃO DA FOLHA

A proposta compreende:

- **zerar a contribuição patronal para todas as empresas do país**, sejam elas contribuintes do GPS, da contribuição sobre faturamento bruto ou do Simples Nacional;
- **reduzir a contribuição dos trabalhadores**, que passaria a variar entre 4,5% e 11,0%, de acordo com a faixa salarial de cada empregado;
- **zerar a contribuição ao INCRA e o salário educação**; e
- aplicação de um tributo sobre depósitos à vista nos bancos, o qual é chamado de **Contribuição Previdenciária (CP)**.

Proposta de Emenda Constitucional 63/2023

Art. 1º O art. 195 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 195.....

V – sobre a movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

§ 15º O produto da arrecadação da contribuição social de que trata o inciso V destinar-se-á exclusivamente ao financiamento da Previdência Social, vedada qualquer forma de retenção.” (NR)

Art. 2º Ficam reduzidas:

I – para 0% (zero por cento), as alíquotas da contribuição patronal previdenciária para a Seguridade Social, de responsabilidade das pessoas jurídicas, de que tratam os arts. 22, inciso I, e 22-A, inciso I, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e os arts. 13, inciso VI, e 18, § 5º-A, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II – as alíquotas incidentes sobre o salário de contribuição, relativas à contribuição social devida pelo trabalhador e demais segurados da previdência social, de que tratam o art. 195, inciso II, da Constituição, e o art. 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, serão reduzidas na proporção necessária para repor as despesas do trabalhador e demais segurados da previdência social com a tributação sobre a movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira. As novas alíquotas deverão ser definidas em Lei Complementar.

Proposta de Emenda Constitucional 63/2023

Art. 3º Ficam extintas:

I – a contribuição para o Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (INCRA), instituída pela Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, com as alterações posteriores; e

II – a contribuição para o Salário-Educação, prevista nos §§ 5º e 6º do art. 212 desta Constituição, e de que trata a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, e o art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Art. 4º Ficam revogadas as alíneas “a” e “b” do inciso I do caput do art. 195 desta Constituição.

ESTIMATIVA DA ALÍQUOTA NECESSÁRIA

Tabela 1. Imposto sobre folha de pagamentos, por tipo e setor de atividade econômica, em R\$ milhões, Brasil, 2021

Setores	Contribuição dos segurados	Contribuição patronal	Contribuição ao Simples e outras*	Contribuição ao INCRA	Salário Educação	Total da arrecadação	Valor da desoneração
Agropecuária	680	1.143	1.367	33	471	3.693	3.153
Extrativa Mineral	560	2.128	1.427	14	202	4.330	3.886
Indústria de Transformação	17.398	26.057	22.064	227	3.262	69.008	55.194
Construção	2.623	7.504	4.909	59	851	15.945	13.863
Comércio	20.814	18.342	14.253	218	3.133	56.761	40.234
Financeiro	4.441	20.381	9.344	90	1.297	35.553	32.026
Serviços públicos	11.814	31.303	2.954	485	6.970	53.527	44.146
Serviços privados não financeiros	27.000	49.088	30.509	533	7.648	114.777	93.339
Energia, saneamento e gás	1.796	6.049	2.336	22	309	10.511	9.086
Transportes e logística	4.907	7.562	6.161	80	1.154	19.863	15.967
Serviços de informação	3.792	6.413	5.292	53	761	16.311	13.300
Prestados às famílias e empresas	16.157	28.185	16.198	373	5.359	66.273	53.444
Serviços imobiliários	348	879	523	4	64	1.818	1.542
Total da economia	85.330	155.944	86.827	1.620	21.086	350.808	285.841

Fonte: IBGE e Secretaria da Receita Federal. (*) Serviços audiovisuais; Edição e edição integrada à impressão; e Agências de notícias e outros serviços de informação.

ESTIMATIVA DA ALÍQUOTA NECESSÁRIA

- Valor da desoneração da folha: R\$ 285,841 bilhões

• Base de incidência

- Antiga CPMF corrigida: 43,283 trilhões
- Matriz Insumo-Produto: R\$ 39,325 trilhões

• Alíquota de CPMF

- Base na antiga CPMF corrigida: **0,66%**
- Matriz Insumo-Produto: **0,73%**

CÁLCULO DO IMPOSTO E REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA

Tabela 2. Efeitos sobre a carga tributária direta e preços por setor de atividade econômica, em R\$ milhões, Brasil, 2021

Setores	Sistema atual			Alteração de carga		
	Arrecadação atual	Oferta a preços de mercado	Carga tributária	Nova Contribuição Previdenciária	Nova carga tributária (2)	Variação (%) da carga tributária
	(A)	(B)	(A/B)	(C)	(D=C/B)	(C-A)/B
Agropecuária	3.153	1.263.550	0,2%	7.694	0,6%	0,4%
Extrativa Mineral	3.886	819.924	0,5%	2.919	0,4%	-0,1%
Indústria de Transformação	55.194	8.751.534	0,6%	24.893	0,3%	-0,3%
Construção	13.863	802.827	1,7%	4.045	0,5%	-1,2%
Comércio	40.234	1.403.738	2,9%	9.276	0,7%	-2,3%
Financeiro	32.026	860.098	3,7%	4.629	0,6%	-3,3%
Serviços públicos	44.146	1.596.043	2,8%	4.153	0,3%	-2,6%
Serviços privados não financeiros	93.339	5.288.215	1,8%	23.683	0,5%	-1,3%
Energia, saneamento e gás	9.086	666.655	1,4%	3.003	0,5%	-0,9%
Transportes e logística	15.967	703.383	2,3%	4.153	0,6%	-1,7%
Serviços de informação	13.300	625.903	2,1%	2.877	0,5%	-1,7%
Prestados às famílias e empresas	53.444	2.446.954	2,2%	8.950	0,4%	-1,9%
Serviços imobiliários	1.542	845.320	0,2%	4.700	0,6%	0,4%
Total da economia	285.841	20.785.929	1,4%	81.292	0,4%	-1,0%

Fonte: IBGE e Secretaria da Receita Federal. Estimativas: CNS.

ESTIMATIVAS DE IMPACTOS NO PIB, EMPREGO E INFLAÇÃO

Tabela 3. Efeitos sobre renda e emprego, estimativas com base no ano de 2021

Setores	Variação no PIB		Variação no emprego	
	R\$ bilhões	(%)	Pessoas	(%)
Agropecuária	1,893	0,3%	76.645	0,6%
Extrativa Mineral	2,005	0,5%	18.225	7,5%
Indústria de Transformação	28,059	2,6%	545.577	4,8%
Construção	4,153	1,5%	103.194	1,2%
Comércio	0,873	0,1%	22.414	0,1%
Financeiro	6,518	1,5%	42.855	2,8%
Serviços públicos	19,762	1,6%	259.301	2,3%
Serviços privados não financeiros	29,252	1,1%	571.824	1,4%
Energia, saneamento e gás	3,217	1,5%	32.116	4,1%
Transportes e logística	2,353	0,8%	42.201	0,8%
Serviços de informação	5,684	2,1%	75.195	4,8%
Prestados às famílias e empresas	15,955	1,3%	419.232	1,3%
Serviços imobiliários	2,042	0,3%	3.080	0,6%
Total da economia	92,515	1,2%	1.640.036	1,6%

Fonte: IBGE e Secretaria da Receita Federal. Estimativas: CNS.

- Aumento do PIB de 1,2%
- Aumento de 1,6% no emprego com abertura de mais de 1,6 milhão de postos de trabalho
- Redução de 0,6% na inflação devido ao reposicionamento de preços

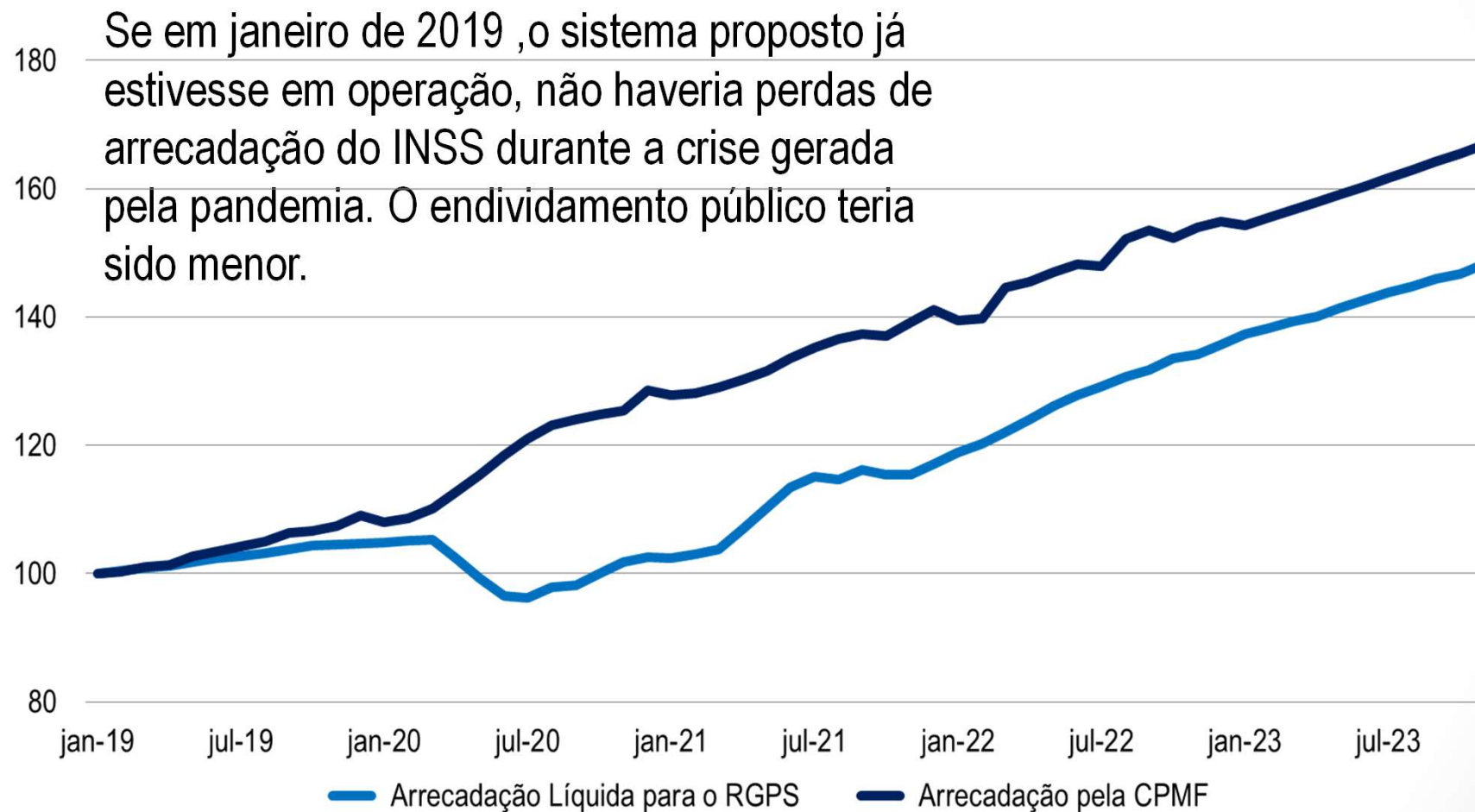
8 VANTAGENS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

1. Fim da sonegação	Com a mudança proposta pela CNS, a sonegação da contribuição ao INSS cairá de forma expressiva. Isso contribui para a sustentabilidade do sistema.
2. Redução do custo Brasil	O custo das empresas irá diminuir, permitindo a redução de preços. Isso contribuirá para uma inflação menor: -0,6% (IGP)
3. Aumento das exportações	Os preços menores significam ganhos de comércio exterior, hoje bastante prejudicado pelos preços elevados no país
4. Aumento da competitividade	Os bens e serviços importados passarão a contribuir para o financiamento da seguridade, aumentando a competitividade das empresas brasileiras

8 VANTAGENS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

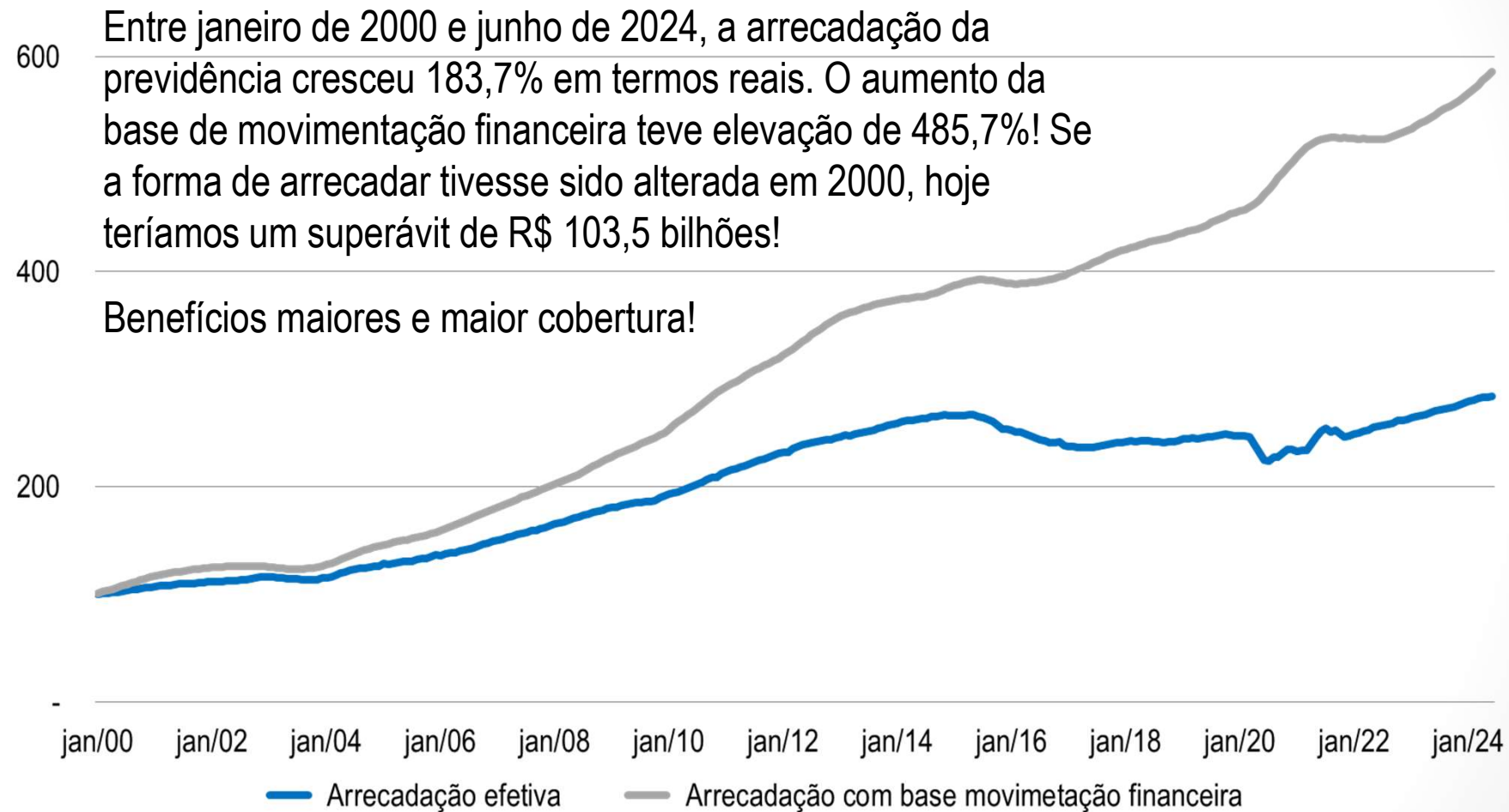
5. Aumento dos investimentos	A redução de custos e o aumento de produtividade induzem investimentos na economia brasileira. Além disso, a redução de preços de bens e serviços permitirá a redução do custo do investimento para empresas e famílias
6. Crescimento econômico	O aumento da competitividade, dos investimentos e a redução de preços trazem crescimento econômico e geração de renda para as famílias. Cresce também a arrecadação de impostos para o governo. Aumento do PIB de 1,2% após 18 meses.
7. Aumento do emprego	O crescimento econômico e a redução dos custos da mão de obra incentivam a abertura de novos postos de trabalho. Aumento do emprego de 1,6% após 18 meses.
8. Aumento da formalidade	A redução dos encargos trabalhistas reduz a concorrência desleal e desincentiva a informalidade da mão de obra, com efeito sobre a rotatividade e qualificação profissional

Estimativa de arrecadação anual via CP e arrecadação efetiva, em número índice base janeiro de 2019 = 100, 2019 a 2023



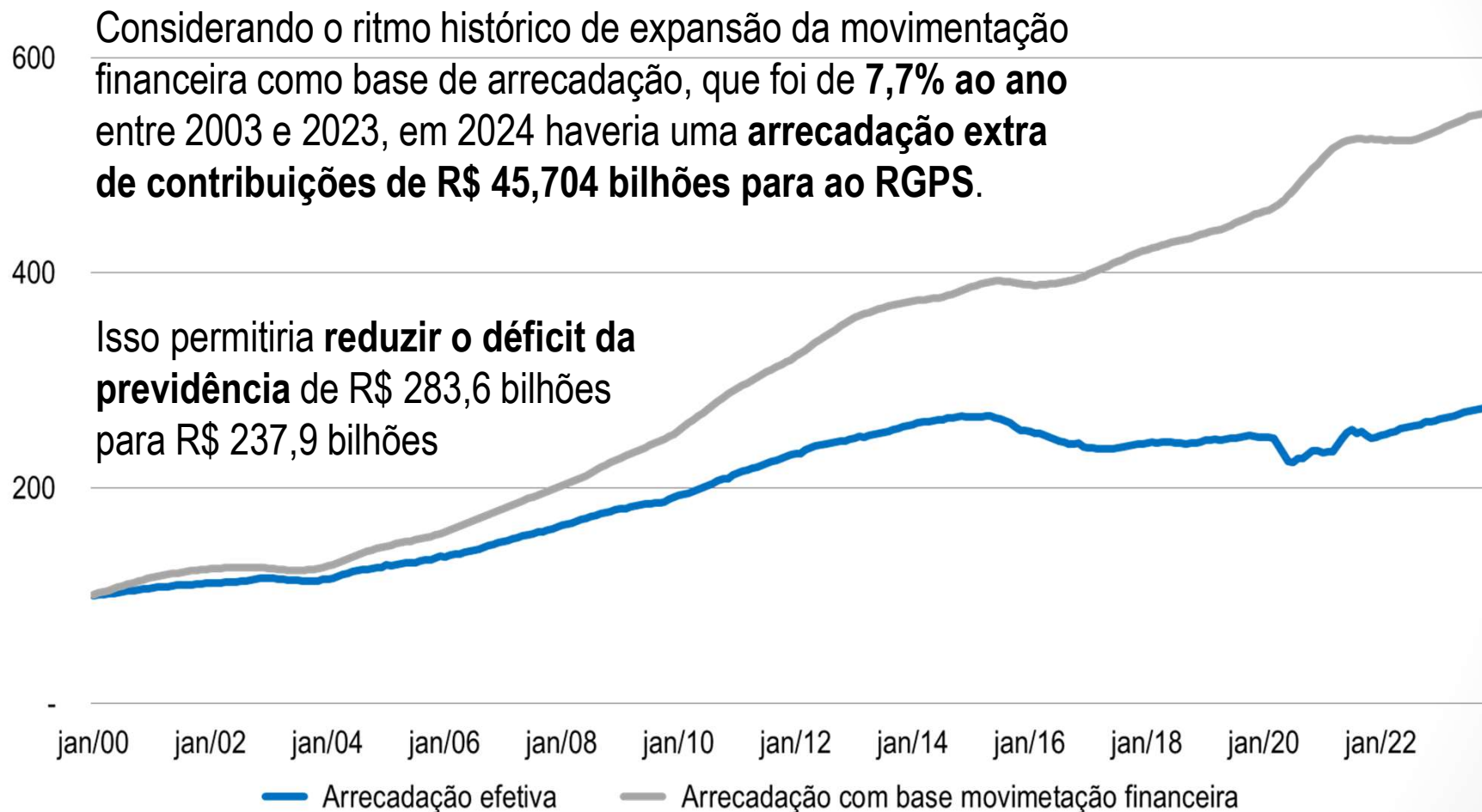
Fonte: Secretaria da Receita Federal, Banco Central e IBGE.

Estimativa de arrecadação anual via CP e arrecadação efetiva, em número índice base janeiro de 2000 = 100, 2000 a 2023



Fonte: Secretaria da Receita Federal, Banco Central e IBGE.

Estimativa de arrecadação anual via CP e arrecadação efetiva, em número índice base janeiro de 2000 = 100, 2000 a 2023



Fonte: Secretaria da Receita Federal, Banco Central e IBGE.

GANHOS PARA AS PREFEITURAS

- As prefeituras, governos estaduais e a União terão uma redução de despesas de R\$ 44,2 bilhões com o recolhimento da atual Contribuição Patronal sobre os salários dos empregados celetistas
- Aproximadamente 21,7% desses R\$ 44,2 bilhões são de despesas de prefeituras, indicando uma economia de R\$ 9,6 bilhões.
- Isso vai liberar recursos das três esferas de governo para aplicação em outras áreas estratégicas dos governos
- Além dessa redução de despesas com pessoal, haverá uma redução de custos dos serviços contratados. No caso das prefeituras, os serviços com maior impacto sobre as despesas são os de limpeza urbana, transportes e saúde.
- Espera-se uma economia de R\$ 2,8 bilhões com as reduções de custos com esses serviços prestados às prefeituras



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS

**Presidente
Luigi Nese**

Assessoria econômica

**Ana Lelia Magnabosco
Fernando Garcia de Freitas**

Contato: secretaria @ cnserviços.org.br – tel: (011) 2165-1300